



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)-  
IVAIPORÃ-PR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2019

**Súmula:** Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, os contidos no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Unidades Orçamentária, ficam limitados a valores constantes do Anexo I e II desta Resolução, que abrangerá:

- a) Interferência Financeira;
- b) Despesas Correntes;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Despesas de Capital.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados nas fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A tesouraria da Câmara Municipal de Ivaiporã compete, proceder à limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**

*Protocolo* ..... N.º 1018  
Ivaiporã, 17 de 01 de 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ**

**Lido em sessão realizada**

Em, 18 / Janeiro / 19  
\_\_\_\_\_  
Bluna

Reunião Extraordinária

1-a e única discussão

Câmara de Vereadores

**APROVADO** por unanimidade

Em, 18 / 1 / 19

Ata(s) n.º 3.617

Bluna

Câmara de Vereadores

**APROVADO**

Em, 1 / 1

Ata(s) n.º \_\_\_\_\_



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)-  
IVAIPORÃ-PR

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Eder Lopes Bueno  
Presidente do Legislativo



Alex Mendonça Papin  
1ºSecretário



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

## Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAIPORÃ

## Estado do Paraná

## Anexo I

INTERFERÊNCIA FINANCEIRA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

## Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/001-20

Praca dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Estado do Paraná  
Anexo II**

## PREVISÃO DA DESPESA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

DESCRÍÇÃO	SALDO INICIAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES (a)</b>	<b>263.277,90</b>	<b>263.277,91</b>	<b>263.277,91</b>	<b>263.277,91</b>	<b>263.277,91</b>	<b>3.159.334,84</b>								
Pessoal e Encargos Sociais	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,13	210.816,14	210.816,14	210.816,14	210.816,14	<b>2.529.793,60</b>
Outras Despesas Correntes	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,46	50.366,47	<b>604.397,53</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (b)</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,53</b>	<b>140.862,32</b>							
Investimentos	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,52</b>	<b>11.738,53</b>	<b>140.862,32</b>							
<b>TOTAL GERAL (a+b)</b>	<b>275.016,42</b>	<b>3.300.197,16</b>												



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## PAUTA Nº 1

Reunião Extraordinária do dia 18 de janeiro de 2019

ATAS Nº 3.617 e 3.618

### EXPEDIENTE:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019

### ORDEM DO DIA:

- 1 - Projeto de Lei nº 1/2019 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Diretoria Municipal de Educação, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 2/2019 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Termo de Parceria com o Instituto de Saúde Bom Jesus, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 3/2019 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 4/2019 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)
- 5 - Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 do Executivo, Súmula:** Autoriza a remissão e anistia de débitos tributários relativos à imóveis destinados Regularização Fundiária de Interesse Social da Vila Monte Castelo I e II, com regularização cadastral, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)
- 6 - Projeto de Lei nº 1/2019 do Legislativo, Súmula:** Concede recomposição aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, relativa a inflação acumulada no ano de 2018, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

**7 - Projeto de Lei nº 2/2019 do Legislativo, Súmula:** Concede reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> disc.)

**8 - Projeto de Resolução nº 1/2019 do Legislativo, Súmula:** Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019. (1<sup>a</sup> e única disc.)

**9 - Projeto de Resolução nº 2/2019 do Legislativo, Súmula:** Ficam os Senhores Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114/2012, a partir do dia 25 de janeiro à 31 de dezembro de 2019. (1<sup>a</sup> e única disc.)

**10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019, Súmula:** Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Miguel Roberto do Amaral, e dá outras providências. (1<sup>a</sup> e única disc.)